



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) -  
Email: 03vgef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL N° 5069570-47.2022.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA

**EXECUTADO:** POLIVALENTE RIO ZELADORIA E ASSESSORIA LTDA

**EXECUTADO:** HERCULES -VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

**EXECUTADO:** AMAURY DE ASSIS PAIVA

**EXECUTADO:** ANDERSON COSTA DA CONCEICAO

**EXECUTADO:** FREDERICO CARLOS CRIM CAMARA

**EDITAL N° 510013379215**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO 30 DIAS**

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria se processam os autos do processo de **Execução Fiscal n° 5069570-47.2022.4.02.5101**, movida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA, CNPJ: 00.952.800/0001-02**, **POLIVALENTE RIO ZELADORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 17.094.527/0001-25**, **HERCULES-VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 00.274.939/0001-44**, **AMAURY DE ASSIS PAIVA, CPF: 766.467.007-10**, **ANDERSON COSTA DA CONCEICAO, CPF: 091.638.817-48** e **FREDERICO CARLOS CRIM CAMARA, CPF: 598.376.327-04** objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 1.968.099,75 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), mais acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao processo administrativo 10136011777202151, 10136011775202161, 19414046184202153, 19414046175202162, 19414046131202132, 19414046137202118, 13113130110202293, 19414046122202141, 19414046179202141 e 19414046188202131. Por encontrarem-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para **INTIMAÇÃO** de **POLIVALENTE RIO ZELADORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 17.094.527/0001-25**, a fim de que seja cientificado da penhora do(s) bem(ns) de sua propriedade a seguir descrito(s), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. Bem penhorado: valores penhorados via SISBAJUD no total de R\$ 3.307,68 (três mil trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo, na Avenida Venezuela, 134 - 6º andar – Centro – Rio de Janeiro,



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

funcionando no horário das 12 às 17 horas. Rio de Janeiro, 04/06/2024. Eu, Marisa Vasquez Barros da Silva, digitei e eu, Alexandre Lins Giraldes, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013379215v2** e do código CRC **a6dc1ff6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 4/6/2024, às 14:23:47

---

**5069570-47.2022.4.02.5101**

**510013379215 .V2**